



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 228

Quinta-feira 30 de Abril de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.247 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	374	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	369	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.00	95.000,00

Crédito	494	02.13.02	10.305.0073.2185	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	488	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	05.000.00	1.000,00

Crédito	494	02.13.02	10.305.0073.2185	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	490	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.36.00	05.000.00	2.000,00

Crédito	548	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	561	02.14.02	08.244.0075.2172	4.4.90.52.00	05.000.00	100.000,00

Crédito	871	02.30.01	04.122.0060.2204	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	864	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.00	16.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	400	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.00	48.000,00

Crédito	520	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	524	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.46.00	01.000.00	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 228

Quinta-feira 30 de Abril de 2020

Página | 2

Crédito	521	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	519	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	521	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	523	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.00	187.000,00

Crédito	751	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	750	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.00	3.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.556.604,05 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	190	02.09.02	12.361.0066.1132	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					2.200.000,00

Crédito	376	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.300.45					320.072,04

Crédito	540	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.27					36.532,01

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.248 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 228

Quinta-feira 30 de Abril de 2020

Página | 3

Considerando o disposto no art. 167, §2º da Constituição Federal; e

Considerando a autorização contida no art. 7º da Lei Complementar nº 188 de 16 de março de 2020, quanto a abertura de crédito adicional especial.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte Ação de Governo, nos termos da autorização contida no art. 7º da Lei Complementar nº 188/2020:

2205 - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo –CIOESTE.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento do Exercício de 2020 de que trata a Lei Municipal nº 1.795 de 18 de dezembro de 2019, o Crédito Adicional Especial, com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02.25.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 04.1220060.2205 – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo –CIOESTE

Categoria Econômica: 3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 40.545,90

II - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02.25.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 04.1220060.2205 – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo –CIOESTE

Categoria Econômica: 3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público

Destinação de Recurso: 01 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 133.431,55

Decreto nº 6.248/20 - Fls. 2

III - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02.25.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 04.1220060.2205 – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo –CIOESTE

Categoria Econômica: 4.4.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 9.156,71

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes:

I - para o inciso I, da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha: 692

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.25.01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 04.1220060.2199 – Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Obrigações Patronais

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 40.545,90

II - para o inciso II, da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente: Ficha: 691

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.25.01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 04.1220060.2199 – Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 228

Quinta-feira 30 de Abril de 2020

Página | 4

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 133.431,55

III -para o inciso III, da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha: 699

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Decreto nº 6.248/20 - Fls. 3

Unidade Executora: 02.25.01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Funcional programática: 04.1220060.2199 – Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentárias

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 9.156,71

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Publicações das planilhas 1º Trimestre 2020 de aplicações no Ensino, no Fundeb e na Saúde.

As planilhas podem ser visualizadas através do seguinte link:

<https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/fichario1.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

PA: 13.081/2019 – Chamamento Público nº 08/2019 – Contrato: 48/2020 – Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – Objeto: contratação, visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA – HMEAPO DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto neste EDITAL; Valor global: R\$ 32.565.451,34 (trinta e dois



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 228

Quinta-feira 30 de Abril de 2020

Página | 5

milhões quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência 12 meses. Data da assinatura: 30/04/2020.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO

PA 12.800/2019 - Pregão Presencial nº 04/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Tênis e Meia para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os alunos letivos de 2020 e 2021, conforme especificações mínimas e quantidades descritas no termo de referencia.

Considerando recurso tempestivamente apresentado pela empresa Z3 COMERCIAL EIRELI ME, onde foi julgado IMPROCECENTE e publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) na data de 29 de Abril de 2020, bem como a necessidade de continuidade dos trabalhos, ate que se chegue a um resultado final da licitação, fica designado a data de 04/05/2020 as 14h00min para abertura do envelope de habilitação da empresa TECHNICAL NET COMERCIAL DE SERVIÇOS EIRELI-ME, sagrada vencedora em 3º (terceiro) lugar na sessão publica do dia 17/01/2020.

Cajamar, 30 de Abril de 2020

RITA DE CASSIA RAFAELA BARBOSA

PREGOEIRA

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

PA 12.719/2019 - Pregão Presencial nº 24/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material de Enfermagem e insumos para atender unidades básicas de saúde, unidade de pronto atendimento e programa do melhor em casa.

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, para o lote 24; e Agromass Brasil Agropecuária Importação e Exportação LTDA para o Lote 34, conforme publicação efetuada no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) datada de 23/04/2020; Considerando ainda a não apresentação de recursos por parte das empresas desclassificadas;

Convoco a empresa DELTAMED-H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, para apresentação de amostras do Lote 24; e empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI, para apresentação de amostra do Lote 34, ambas vencedora em 2º colocado em sessão publica do dia 26/03/2020.

Cajamar, 30 de abril de 2020

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699